



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 1150/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de ampliação do número de equipes destinadas aos serviços de limpeza urbana e roçagem em todo o território de Santa Bárbara d'Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do setor competente, especialmente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a ampliação do número de equipes operacionais responsáveis pelos serviços de limpeza, varrição, capinação e roçagem em espaços públicos do município.

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo que adote medidas para reforçar o quadro de equipes e a frequência dos serviços de zeladoria urbana, diante do aumento constatado da demanda e da insuficiência de pessoal para atender, de forma regular e abrangente, todos os bairros de Santa Bárbara d'Oeste.

Moradores de diferentes regiões têm relatado o acúmulo de mato alto em praças, canteiros, áreas verdes e margens de vias públicas, situação que compromete a segurança, a acessibilidade e contribui para a proliferação de insetos e animais peçonhentos. Nos períodos chuvosos, o crescimento da vegetação é acelerado, exigindo reforço imediato das equipes.

A manutenção periódica das áreas públicas é dever da Administração Municipal e encontra fundamento nos arts. 30, inciso I, da Constituição Federal e 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município, que atribuem ao poder local a competência para cuidar da limpeza urbana e do bem-estar dos cidadãos.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Além disso, ações de roçagem e limpeza sistemática contribuem diretamente para o controle de vetores da dengue e outras doenças, a valorização do espaço urbano, o embelezamento da cidade e o respeito ao meio ambiente, em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor Municipal e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis).

Dessa forma, indico ao aumento no número de equipes de limpeza e roçagem em operação, a revisão e a ampliação do cronograma de manutenção de vias públicas e áreas verdes, a contratação ou redistribuição de pessoal e equipamentos de modo a garantir maior eficiência e cobertura das ações de zeladoria urbana.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 4 de março de 2026.

Felipe Corá
- Vereador de Santa Bárbara d'Oeste –



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=62T458WDJ7351TR1> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 62T4-58WD-J735-1TR1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2037/2026 04/03/2026 08:20 - CHAVE: 62T4-58WD-J735-1TR1